

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL 001/2017

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), por meio do projeto de desenvolvimento institucional, nº 044047, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos Cursos Técnicos Integrados do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

Cronograma	Período	Observações
Lançamento da Chamada Pública	09/06	Na página www.ctism.ufsm.br
Inscrições dos candidatos	09 -12/06 até às 12h. do dia 12/06/2017.	Via e-mail: mariete.uberti@bol.com.br
Avaliação dos candidatos	12/06	As 19h 20 min. Sala 209, do CTISM
Divulgação do resultado preliminar	13/06	Sala do CTISM. As 7 h e 40 min e no mural da escola ao lado do DE.
Recursos	13/06	Deve ser entregue diretamente a coordenadora do projeto.
Resultado Final	14/06	Na página www.ctism.ufsm.br
Início das atividades	19 de junho de 2017	Conforme orientações do coordenador do projeto.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 09/06/2017 a 12/06/2017, **até às 12 horas** do dia 12/06/2017.

1.2 As inscrições devem ser realizadas via e-mail, pelo endereço: mariete.uberti@bol.com.br

1.3 O cabeçalho do e-mail deve vir com o seguinte título: Inscrição Projeto 044072 e no corpo do texto o nome completo do candidato e turma.

1.4 Documentos obrigatórios: Ficha de Inscrição preenchida conforme Anexo I e texto descritivo, conforme anexo II. As mesmas deverão ser escaneadas e remetidas em anexo ao e-mail de inscrição. As originais deverão ser entregues à coordenadora do projeto antes da prova de avaliação.

2. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

2.1. A disponibilização dos recursos está condicionada à liberação orçamentária pela Pró-Reitoria de Planejamento.

2.2. Os recursos deverão ser aplicados atendendo a legislação vigente. Aquisições de material de consumo, serviços e material permanente deverão obedecer aos preceitos da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto nº 7.982/13 e Memorando Circular 03/2015-DEMAPA. Recomenda-se a previsão de materiais/serviços já licitados ou já encaminhados para licitação.

2.3. A bolsa, cujo valor será de R\$ 264,00 mensais, será concedida de acordo com o Regulamento de Bolsas do CTISM e Resoluções da UFSM, e terá duração de **até sete meses**, a partir de 01/06/2017. A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, devendo ser realizada, preferencialmente, por meio de edital público interno. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do coordenador, permanecendo todas as obrigações de execução das ações propostas. Todas as informações sobre o andamento do pagamento das Bolsas CSA serão fornecidas pelo Departamento Administrativo do CTISM.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ESTUDANTE PARA SUA INDICAÇÃO

3.1. Estar regularmente matriculado em curso Técnico Integrado ao Médio, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária mínima no semestre de 180 horas.

3.1.1 Estar frequentando um dos cursos Técnicos Integrados;

3.2. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

3.3. Cumprir as atividades a serem propostas pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais de trabalho.

3.4. Preferencialmente ser participante ou ter participado do projeto.

3.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

3.6 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue: será realizada uma **prova objetiva, com 09 (nove) questões de múltipla escolha apresentando 05 (cinco) alternativas e uma questão de relacionar as colunas**. A prova versará sobre conhecimentos a respeito da cinematografia

trabalhados nos encontros/sessões do projeto entre o segundo semestre de 2016 até o final do mês de maio de 2017 e sobre a origem do cinema.

4.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10 (dez). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.2 A seleção será válida para o período de 01/06/2017 a 31/12/2017 ou a seleção será válida por um período de até 07 (sete) meses prorrogável por igual período.

4.3 Da realização da seleção: A prova será realizada no dia 12/06/2017, às 19 h e 20min., na sala 209 do CTISM.

4.4 Critério de desempate:

4.4.1 Ser participante ativo, registrado no projeto;

4.4.2 Texto argumentativo referente aos objetivos em participar do projeto e interesse, carga horária disponível e reflexão sobre a importância do projeto como proposta educativa (entregue junto à ficha de inscrição do bolsista). Conforme consta no anexo 2 (dois).

4.4.3 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento nas atividades propostas;

4.5 Os candidatos aprovados, através da divulgação do Resultado Final, deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 03 (três) dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente com a Coordenadora do Projeto.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 264,00 mensais para 12 horas semanais, terá duração de até 07 (sete) meses, a partir de 01/06/2017.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mariete.uberti@bol.com.br.

Santa Maria, 09 de junho de 2017.

Mariete Taschetto Uberti

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

RG _____ CPF _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Banco: _____ Ag. _____ Conta: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

Endereço de e-mail: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

Indique os períodos e a carga horária disponível para a realização das atividades propostas:

	Segunda-feira	Quarta-feira	Terça-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

Total Carga horária semanal: _____ (mínimo: 12 horas)

Redija um texto descrevendo o porquê deseja participar do projeto como bolsista, seus objetivos de trabalho, destacando porque considera importante a proposta do projeto no processo educativo dos estudantes do ensino médio (no máximo 20 linhas, digitalizado):

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 001/2017 CTISM/UFSM.

Santa Maria, _____ de junho de 2017.

Assinatura do Candidato
